

**EXAME DE ADMISSÃO AO ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE  
SARGENTO DA AERONÁUTICA DO ANO DE 2026  
( EA EAGS 2026 )**

**ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS SOBRE PROCEDIMENTOS DA PROVA  
PRÁTICA DA ESPECIALIDADE (PPE)**

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PPE**

Os candidatos convocados deverão, **obrigatoriamente**, apresentar-se no **Portão da Guarda da Escola de Especialistas de Aeronáutica-EEAR** (mesmo sendo moradores ou visitantes das Vilas Residenciais ou militares do efetivo desta Guarnição), onde receberão as orientações quanto ao deslocamento para o Centro de Treinamento de Especialistas da Aeronáutica (CTE), a fim de assinarem a relação de presença e receberem as orientações iniciais.

Para a assinatura da Relação de Presença e o preenchimento dos dados/assinatura de Prova Prática, **o candidato deverá usar, obrigatoriamente, sua própria caneta esferográfica de corpo transparente de cor preta.**

**Após a realização da PPE, o candidato será orientado pela Comissão Fiscalizadora quanto aos procedimentos de liberação.**

**LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PPE**

A PPE será realizada na **ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA**, localizada na Av. Brigadeiro Adhemar Lyrio, S/Nº, Bairro Pedregulho, CEP 12.510-020, na cidade de Guaratinguetá – SP, **no dia 18 de outubro de 2025.**

**A ABERTURA DOS PORTÕES OCORRERÁ ÀS 07:00 H E O FECHAMENTO SERÁ ÀS 08:00 H (HORÁRIO DE BRASÍLIA); e**

Recomenda-se que o candidato esteja no respectivo local com antecedência mínima de 1 (uma) hora antes do horário previsto para a abertura dos portões.

Para o procedimento de fechamento dos portões, será considerado o Portão da Guarda da Organização Militar, o qual será testemunhado por dois candidatos.

Será excluído do Exame de Admissão, o candidato que deixar de comparecer ou chegar atrasado aos locais designados nos dias e horários determinados para a realização das Provas Escritas ou em qualquer das etapas do Exame **e dos seus recursos, quando aplicáveis (alínea X do Art. 322 das IE)**

Até o dia **15 de setembro de 2025** (data/prazo limite de execução) será divulgada a relação dos candidatos convocados para realizar a PPE, com o dia e horário específicos para cada candidato.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

Conforme previsto no Art. 308 das IE, o candidato **deverá portar o seu documento de identificação pessoal original com foto e assinatura (documento físico ou digital)**, em todos as etapas do Exame, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas, de modo a permitir com clareza a identificação do candidato.

Importante que o candidato atente, para os Art. 309, 310, 311, 312, 313, 315 e 316.

Ainda, conforme Art. 317, o candidato não poderá participar da etapa correspondente, e será excluído pela impossibilidade de comprovação da veracidade da identidade, se:

- I - não apresentar documento de identificação pessoal original, conforme definido nas IE;
- II - apresentar documento de identificação fora do prazo de validade; ou
- III - deixar de realizar a identificação especial, de acordo com os casos previstos nas IE.

## **COMPARECIMENTO AO EVENTO**

O candidato deverá apresentar-se no dia, horário e local determinados nesta divulgação. Considerando os imprevistos (trânsito, chuva, etc.), recomenda-se estabelecer a antecedência com que deverá se deslocar para o local, de forma a evitar possíveis atrasos.

Atentem para o previsto nas IE, em seus Art. 117, 300 e 322 (alínea X).

## **TRAJE**

Em qualquer situação ou local, todos os candidatos deverão sempre trajar roupa condizente com o ambiente (Art. 320 das IE).

Por motivo de segurança e para evitar acidentes, o candidato civil deverá trajar calça comprida, camiseta com mangas e calçado fechado. Os candidatos que possuem cabelos longos deverão prendê-los, deixando as orelhas à mostra, para fins de identificação de qualquer material eletrônico pela Organização do Exame (Art. 132)

**O candidato militar da ativa, das Forças Armadas ou Auxiliares, deverá verificar o preconizado nas IE em seu Art. 318 e parágrafo único.**

## **BEBIDAS E ALIMENTOS**

Recomenda-se que os candidatos tragam alimentos, tais como: bolachas, barras de cereal, frutas, sucos, água, etc., para consumirem enquanto aguardam a realização da prova e a sua liberação por término da mesma, tendo em vista que a avaliação é realizada individualmente (**exceto para as especialidades SAD e SIN**) e em uma sequência pré-estabelecida pela EEAR.

## **MATERIAIS NÃO AUTORIZADOS PARA REALIZAÇÃO DA PPE**

Os Art. 125, 126, 128, 129 e 130 das IE, também, se aplicam à realização da PPE.

## **EXCLUSÃO DE CANDIDATO**

Conforme preconiza o Art. 187 das IE: O candidato que adotar procedimento que cause ou que possa gerar dano à pessoa ou equipamento empregado na PPE será imediatamente advertido pela Banca Examinadora e, persistindo, será automaticamente interrompido, sendo-lhe atribuído grau **0,0000 (zero)** na PPE.

Verifique o previsto nos alínea IV do Art. 321 e 322, das IE, naquilo que concerne à realização da prova prática.

O cumprimento das presentes orientações **NÃO ISENTA** o candidato de realizar a leitura das Instruções Específicas (IE), para evitar transtornos no dia de realização da PPE.

## **ORIENTAÇÃO BÁSICA DOS ITENS DO PROGRAMA DE MATÉRIAS DA PPE**

As **PPE de Administração (SAD), Eletricidade (SEL), Eletrônica (BET), Enfermagem (SEF), Música (SMU) e suas subespecialidades, Obras (SOB) e Informática (SIN)** serão realizadas de acordo com os Conteúdos Programáticos.

Encontra-se abaixo, na Tabela 1, um extrato dos Conteúdos Programáticos (Anexo III das IE), contendo as orientações básicas para cada especialidade/subespecialidade, bem como o tempo de duração de cada prova.

A PPE tem como finalidade avaliar as habilidades necessárias ao desempenho da especialidade, o domínio da técnica, a perícia profissional, dentre outras, bem como ratificar os conhecimentos demonstrados pelo candidato na prova escrita do Exame de Conhecimentos Especializados.

O tempo determinado para a realização da PPE varia de acordo com cada especialidade. O início e o término da prova serão efetuados sob comando da Banca Examinadora (BE). O tempo de realização da prova começará a ser contado a partir do disparo do cronômetro, incluindo a leitura da mesma.

**TABELA 1**

<b>ESPECIALI- DADE</b>	<b>ORIENTAÇÃO BÁSICA DO ITEM DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS)</b>	<b>DURAÇÃO DA PROVA</b>
<b>Administração ( SAD )</b>	<p>• <b>§ 1º do Art. 201 das IE:</b> (digitação/formatação, utilizando o aplicativo LibreOffice)</p> <p><b>Observações:</b></p> <p>1 a PPE consistirá na digitação e formatação de um texto, que será entregue na forma impressa ao candidato, além da inserção e formatação de uma tabela;</p> <p>2 será realizada em microcomputador com monitor, utilizando-se do aplicativo de editor de texto Writer, em ambiente LibreOffice e teclado com configurações ABNT 2;</p> <p>3 o grau final a ser atribuído ao candidato compreenderá entre <b>Ø</b> (zero) e <b>10,0000</b> (dez);</p> <p>4 o grau 10,0000 (dez) será atribuído ao candidato que digitar/formatar o texto completo e inserir e formatar a tabela, conforme modelos e instruções;</p> <p>5 Considerações sobre <b>erros de digitação:</b></p> <p>5.1 os erros de digitação serão observados por palavra/caractere, comparando-se com o texto original, considerando-se erro de digitação toda e qualquer divergência com o texto original. Para cada ocorrência de erro de digitação, será descontado 0,07 (zero vírgula zero sete) ponto;</p> <p>5.2 a ausência de espaço e o espaço colocado a mais sequencialmente serão considerados 1 (um) único erro de digitação cada um;</p> <p>5.3 quando o candidato digitar palavras maiúsculas/minúsculas diferentes do texto modelo, será considerado 1 (um) erro de digitação em cada palavra incorreta; e</p> <p>5.4 também será considerado 1 (um) erro de digitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- palavras digitadas a mais;</li> <li>- palavras digitadas fora da ordem do texto modelo; e</li> <li>- o grupo de 10 (dez) palavras não digitadas, sequencialmente ou não.</li> </ul> <p>6 Considerações sobre <b>formatação:</b></p> <p>6.1 serão observados os erros de formatação conforme modelos e instruções da prova prática; e</p> <p>6.2 para cada ocorrência de erro de formatação haverá uma penalização conforme definido na Ficha de Avaliação de Desempenho (FAD).</p>	<b>30 minutos</b>
<b>Eletricidade ( SEL )</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>ELETRICIDADE BÁSICA</b> (item 2.4.1); e</li> <li>• <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS</b> (item 2.4.3).</li> </ul>	<b>20 minutos</b>

ESPECIALIDADE	ORIENTAÇÃO BÁSICA DO ITEM DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS)	DURAÇÃO DA PROVA
<p><b>Eletrônica ( BET )</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>ELETRICIDADE</b> (item 2.1.1);</li> <li>• <b>ELETRÔNICA ANALÓGICA</b> (item 2.1.2);</li> <li>• <b>ELETRÔNICA DIGITAL</b> (item 2.1.3); e</li> <li>• <b>TELECOMUNICAÇÕES</b> (item 2.1.4).</li> </ul> <p><b>Observação:</b> para a realização da PPE serão disponibilizados, pela Banca Examinadora, os seguintes equipamentos/instrumentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Multímetro digital</b> modelo 77 III, marca FLUKE;</li> <li>- <b>Osciloscópio Digital</b>, 70 MHz, amostragem 1GS/s, modelo TBS1072 B, marca TEKTRONIX (<b>Figura 1</b>); e</li> <li>- <b>Módulo Educacional de Treinamento</b> para Eletrônica Analógica modelo MPL-A1201EX, marca ZILOCCHI, contendo: fonte de força DC, gerador de funções e protoboard (<b>Figura 2</b>).</li> </ul>	<p><b>15 minutos</b></p>
<p><b>Enfermagem ( SEF )</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E TRAUMA</b> (item 2.3.1);</li> <li>• <b>BIOSSEGURANÇA HOSPITALAR</b> (item 2.3.3);</li> <li>• <b>PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS</b> (item 2.3.4);</li> <li>• <b>ANOTAÇÃO DE ENFERMAGEM</b> (item 2.3.6); e</li> <li>• <b>FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM</b> (item 2.3.11).</li> </ul>	<p><b>10 minutos</b></p>
<p><b>Informática ( SIN )</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>SISTEMAS OPERACIONAIS</b> (item 2.5.3);</li> <li>• <b>SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS</b> (2.5.4);</li> <li>• <b>MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES</b> (2.5.6); e</li> <li>• <b>REDES DE COMPUTADORES</b> (item 2.5.7).</li> </ul>	<p><b>20 minutos</b></p>
<p><b>Obras (SOB)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO</b> (item 2.7.1);</li> <li>• <b>CONSTRUÇÃO CIVIL</b> (item 2.7.2);</li> <li>• <b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS</b> (item 2.7.6); e</li> <li>• <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b> (item 2.7.7).</li> </ul>	<p><b>15 minutos</b></p>
<p><b>Música (SMU)</b></p>	<p>A PPE consistirá na execução de:</p> <p><b>1. MÚSICA DE CONFRONTO:</b> uma parte musical, <b>ELABORADA PELA EEAR</b> e disponibilizada para os candidatos, conforme <b>Tabela 2 a seguir (anexos “A” e “B”)</b>. O candidato deverá <b>IMPRIMIR, ESTUDAR E ENSAIAR</b> a parte musical referente à sua subespecialidade, para <b>EXECUTÁ-LA NO DIA DA PROVA</b>.</p> <p><b>Obs.:</b> o grau atribuído nesta avaliação estará contido na escala de 0,0000 (zero) a 3,0000 (três); e</p> <p><b>2. MÚSICA À PRIMEIRA VISTA:</b> uma parte musical à <b>primeira vista, ELABORADA PELA EEAR</b> e apresentada ao candidato pela Banca Examinadora no momento de realização da prova.</p> <p><b>Obs.:</b> o grau atribuído nesta avaliação estará contido na escala de 0,0000 (zero) a 7,0000 (sete).</p>	<p><b>30 minutos</b></p>

**Atenção:** ESSA ORIENTAÇÃO BÁSICA DOS ITENS DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÃO LIMITA, NEM ESGOTA O PROGRAMA.

**ATENÇÃO: CANDIDATOS DA ESPECIALIDADE DE MÚSICA**

Conforme preconiza as IE (Art. 190): no caso da especialidade de Música, a PPE será realizada de acordo com a Subespecialidade pretendida, considerando os seguintes instrumentos musicais:

**TABELA 2**

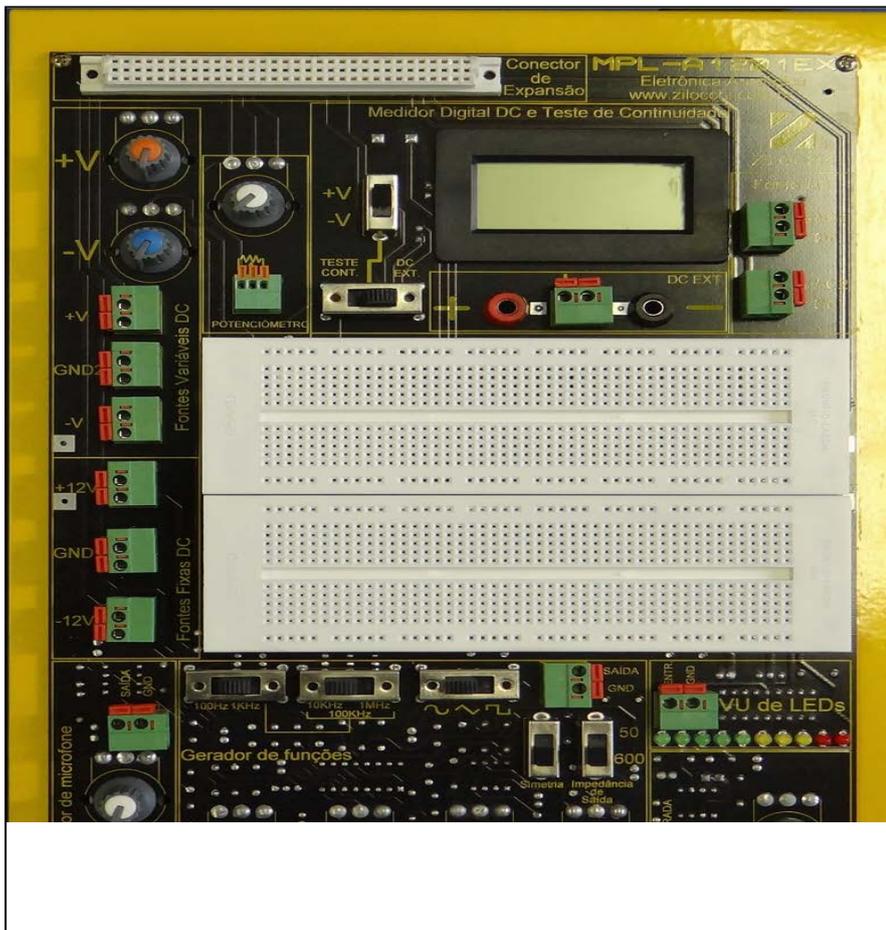
<b>SUBESPECIALIDADE</b>	<b>INSTRUMENTO PARA AVALIAÇÃO</b>	<b>MÚSICA DE CONFRONTO</b>	<b>MÚSICA À PRIMEIRA VISTA</b>
<b>SMU 10</b>	- o candidato será avaliado no <b>CLARINETE Bb (Clarinete Soprano)</b> ; e	<b>ANEXO A</b>	<b>Será apresentada ao candidato pela Banca Examinadora no momento da realização da prova.</b>
<b>SMU 46</b>	- o candidato será avaliado no <b>Bombardino</b> ;	<b>ANEXO B</b>	

**O candidato deverá utilizar o seu próprio instrumento musical, desde que compatível com a subespecialidade escolhida no ato da inscrição.** (alínea II do § 6º do Art. 201 das IE).

FIGURA 1 - Osciloscópio Digital, 70 MHz, amostragem 1GS/s, modelo TBS1072 B, marca TEKTRONIX



FIGURA 2 - Módulo Educacional de Treinamento para Eletrônica Analógica, modelo MPL-A1201EX, marca ZILOCCHI



## **PROCEDIMENTOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA PPE**

A PPE será acompanhada pela Comissão Fiscalizadora (CF) e aplicada pelas BE designadas pelo Diretor de Ensino da Aeronáutica (DIRENS). Antes do início das orientações aos candidatos e do início da prova, será realizada a retirada de faltas dos candidatos de cada especialidade.

A sequência de realização da PPE será comunicada pela CF, quando das orientações aos candidatos.

**No horário compreendido entre 8 h 05 min e 8 h 30 min, não será permitido que o candidato se ausente do local da concentração, para utilizar o banheiro, etc., pois neste período serão lidas as Orientações aos Candidatos.**

**Enquanto aguardam a realização da prova, os candidatos deverão observar o silêncio.**

O candidato não poderá tocar no material antes do início da prova e, quando anunciado o término, deverá parar imediatamente o que estiver fazendo, sob pena de exclusão.

**Cada candidato receberá uma orientação impressa, contendo todos os procedimentos que deverão ser executados na PPE. Os candidatos deverão ler com atenção todas as orientações e identificar a sua prova, escrevendo por extenso: seu nome completo, nº de inscrição e data. Após a identificação da prova, a mesma deverá ser assinada no campo específico e, no rodapé das demais páginas, deverá ser inserido o nº de inscrição e a rubrica do candidato.**

**Não esqueça o seu NÚMERO DE INSCRIÇÃO!**

Os candidatos que terminarem a PPE antes do tempo estabelecido, ou que tiverem dúvidas deverão levantar a mão e aguardar em sua posição a presença de um membro da BE (sendo que **em decorrência de dúvidas, não será acrescido ao candidato os minutos utilizados para este procedimento**).

Todo material recebido ou utilizado na PPE deverá ser devolvido à BE, ficando expressamente proibida a saída do candidato, do local da prova, portando qualquer documento ou material relacionados à Prova Prática.

## **INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DA ESPECIALIDADE (PPE)**

A PPE ocorrerá em apenas um dia, no período da manhã, podendo se estender para o período da tarde. Isso acontece em função do número de candidatos, do tempo de realização da prova e da capacidade (instalações/material) de sua aplicação.

**A BE é composta por 3 (três) membros, capacitados tecnicamente para avaliar o exame prático.**

Para a avaliação, a BE posiciona-se de forma a ter uma visão completa da execução dos procedimentos. Utiliza-se de uma Ficha de Avaliação de Desempenho (FAD), uma para cada avaliador, para acompanhar a realização dos procedimentos, **exceto para as especialidades de SAD e SIN**. Ao final da aplicação, os resultados são consolidados em uma única ficha assinada pelos três membros da banca, sendo anexada à prova do candidato.

Para as **especialidades de SAD e SIN**, a correção será simultânea pelos três membros da respectiva BE, gerando uma única FAD por candidato. Ao final deste procedimento, a Ficha de Avaliação será subscrita pelos avaliadores.

A FAD visa ao registro de observação do desempenho do candidato. Cada item de apreciação contém os procedimentos a ele relacionado, escritos de forma clara, objetiva e detalhada. Para cada procedimento o avaliador atribui os valores **“1”** ou **“0”**, sendo:

- **“1”** - para o procedimento realizado corretamente; ou
- **“0”** - para o procedimento realizado incorretamente, de maneira incompleta ou não realizado.

**Os procedimentos apreciados podem ter pesos diferenciados para todas as especialidades. O grau final atribuído à PPE está contido na escala de 0 (zero) a 10 (dez).**

Especificamente para a **Especialidade de Administração (SAD)**, após o término da prova, um membro da BE auxiliará na impressão do que foi digitado, que será assinado pelo candidato, bem como irá

salvar o documento em mídia (pen-drive); posteriormente será corrigido na EEAR por avaliadores (especialistas em administração) capacitados tecnicamente, que confrontarão o texto digitado e formatado pelo candidato com o que lhe foi apresentado, por ocasião da prova.

A contagem de tempo de realização da prova, uma vez iniciada, não é interrompida por dúvida, problema de saúde ou necessidade fisiológica por parte do candidato. Se houver **descontrole emocional do candidato, será oferecido a ele atendimento médico, não cabendo à BE qualquer tipo de intervenção, bem como reposição do tempo despendido para o referido atendimento.**

### **ATRIBUIÇÃO DE GRAUS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A PPE terá caráter somente eliminatório.

A divulgação do resultado da PPE ocorrerá na data prevista no Programa de Atividades (PA) - item 114 - e será expresso por meio das menções "APTO" ou "NÃO APTO" (Art. 185 das IE).

**Será considerado candidato "APTO" na PPE aquele que obtiver grau igual ou superior a 6,0000 (seis) – (Art. 186 das IE).**

### **RECURSO**

O candidato julgado **NÃO APTO** poderá requerer, em grau de recurso, revisão do resultado obtido na PPE (Art. 267 das IE).

O recurso deverá ser encaminhado eletronicamente pelo candidato por meio do preenchimento da ficha de solicitação de revisão do resultado obtido na PPE, disponível nas páginas eletrônicas do Exame, a partir da data em que for divulgado o resultado da PPE, dentro do período estabelecido no PA (item 115).

Conforme preconiza o Art. 273: "Caberá à EEAR, na data estabelecida no PA EA EAGS 2026, divulgar nas páginas eletrônicas do Exame os resultados das análises dos recursos e os resultados finais da PPE. Após esse ato, não mais caberão recursos ou revisões adicionais, relacionadas aos resultados da PPE, por parte dos candidatos".

**ANEXO A**  
**Prova Prática da Especialidade (Música) - EA EAGS 2026**  
**CLARINETE B $\flat$  - SMU 10**

*Ad libitum*      ♩ = 65  
*Dolce*

*f*      *p*

6      *mp*

11      *f*      *mp*

16      *f*      *pp*

♩ = 52  
20      *Funebre, espressivo*      *rall.*      *tr*      *pp subito*

*p*

♩ = 105  
24      *A tempo*      *poco rall.*      *Grazioso*      *ff*

*p*

28      *mp*      *cresc.*

34      *ff*      *mp*

40      *rall.*      *ff*

*cresc.*

# ANEXO B

## Prova Prática da Especialidade (Música) - EA EAGS 2026 BOMBARDINO - SMU 46

♩ = 83

*Dolce, Cantabile*

1 *p* *mf*

6 *p* *mf*

10 *p subito* *mf* *p subito* *f* *rall.*

♩ = 110

*Grazioso*

14 *p* *f*

19 *p* *f*

23 *mf* *ff*

28 *p* *molto rall.* *A tempo*

32 *f* *p subito*

36 *f* *p subito* *f* *sfz*